



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº003/2024

**EDITAL DE PREMIAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024- AUDIOVISUAL RECURSOS**  
**REMANESCENTES**

**NOME DO AGENTE CULTURAL:** Elaine Jovita Busch  
**Nº DO CPF OU CNPJ:**539.263.310-20

**DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:**

**AGÊNCIA:** 1109 - BANRISUL  
**CONTA CORRENTE:** 35850594.0-6

**CATEGORIA:** CURTA METRAGEM TEATRAL

Declaro que recebi a quantia de R\$2.903,68 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), na presente data, relativa ao EDITAL DE PREMIAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024- AUDIOVISUAL RECURSOS REMANESCENTES EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO ).O agente premiado foi contemplado na categoria CURTA METRAGEM TEATRAL.

Declaro também por meio deste instrumento, autorizo a cedência do meu produto artístico intitulado "Sensibilização sobre Solidariedade ", conforme descrito e identificado em anexo, para ser publicado no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pontão, doravante denominada "Cessionária". Esta autorização abrange o uso do produto artístico para fins de divulgação institucional, promoção do trabalho artístico e prestação de contas dos recursos da LEI PAULO GUSTAVO em conformidade com a legislação pertinente. O cedente declara ser o legítimo detentor dos direitos autorais do referido produto artístico, conferindo à Cessionária plenos poderes para utilizar, reproduzir e divulgar o mesmo, sem qualquer ônus adicional.

Ressalta-se que o material deverá ser encenado na semana da cultura a ser realizada na casa de cultura em data a ser definida, ficando os participantes na obrigatoriedade de expor o conteúdo.

Pontão, 18 de julho de 2024

Elaine Jovita Busch

Agente Cultural Premiado